



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 551/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8080/90 de 19/09/90 e o Decreto 7.580/11 de 28/06/11;

a Portaria nº 1.580/12 MS/GM, de 19/07/12, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/06, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

a Resolução nº 072/13 CIB/RS, de 08/03/13, que autoriza os Municípios do Estado a assumirem a gestão dos estabelecimentos de saúde caracterizados como laboratório de análises clínicas e/ou serviços ambulatoriais isolados (fora de hospitais) de diagnósticos por imagem e traçados gráficos, localizados em seus territórios;

as Resoluções nº 077/2013 CIR Região Araucárias de 12/09/13, nº 056/2013 CIR Região do Botucaraí de 11/09/13, nº 078/2013 CIR Região Araucárias de 12/09/13, nº 076/2013 CIR Região Araucárias de 11/09/13, nº 089/2013 CIR Região Araucárias, de 09/10/13 e nº 069/2013 CIR Região do Planalto de 04/09/13;

os processos administrativos nº 96126-2000/13-9, 96161-2000/13-2, 96125-2000/13-6, 96159-2000/13-2 e 95896-2000/13-1;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejo de recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, para custeio de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Água Santa, Lagoão, Maximiliano de Almeida, Santo Expedito do Sul e Sertão, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º – O remanejo, a partir da competência **novembro de 2013**, totaliza o valor anual de R\$ 212.223,24 (duzentos e doze mil duzentos e vinte e tres reais e vinte e quatro centavos), calculado para os municípios:

I – Água Santa - valor anual de R\$ 33.459,48 (trinta e tres mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

II – Lagoão - valor anual de R\$ 50.930,28 (cinquenta mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

III – Maximiliano de Almeida - valor anual de R\$ 39.876,48 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

IV – Santo Expedito do Sul - valor anual de R\$ 31.959,36 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

V – Sertão - valor anual de R\$ 55.997,64 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro – O município de Santo Expedito do Sul também atenderá a população de Tupanci do Sul.

Parágrafo Segundo – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 551/13 - CIB/RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011									
Município Origem		Município Atendimento			Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
43000	GESTÃO ESTADUAL	430005	ÁGUA SANTA	LABORATORIO CLÍNICO	0202	DIAGN LAB CLINICO	7.440	4,50	33.459,48
43000	GESTÃO ESTADUAL	431125	LAGOÃO	LABORATORIO CLÍNICO	0202	DIAGN LAB CLINICO	11.318	4,50	50.930,28
43000	GESTÃO ESTADUAL	431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	LABORATORIO CLÍNICO	0202	DIAGN LAB CLINICO	8.856	4,50	39.876,48
43000	GESTÃO ESTADUAL	432050	SERTÃO	LABORATORIO CLÍNICO	0202	DIAGN LAB CLINICO	12.444	4,50	55.997,64
TOTAL									180.263,88
43000	GESTÃO ESTADUAL	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	LABORATORIO CLÍNICO	0202	DIAGN LAB CLINICO	4.440	4,50	19.971,36
43000	GESTÃO ESTADUAL	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	LABORATORIO CLÍNICO PARA POPULAÇÃO TUPANCÍ	0202	DIAGN LAB CLINICO	2.664	4,50	11.988,00
TOTAL									31.959,36
TOTAL TODOS OS MUNICÍPIOS							47.162	4,50	212.223,24